

PORTARIA Nº 06/2016, de 10 de janeiro de 2016.

Cristovão Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais previstas no art.66, itens VI e IX, combinado com o art.88, item II, letras 'a' e 'b' da Lei orgânica Municipal, e ainda na Lei Nº034/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores e toda legislação que rege a matéria;

Considerando a realização do processo seletivo e eleição com a finalidade de dá continuidade do Conselho tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Município;

Considerando que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2015;

Considerando Ainda o desempenho nas eleições do dia 04 de outubro de 2015 e obedecendo rigorosamente a lista dos eleitos, como também o Termo de Posse;

RESOLVE:

Art.1º-Contratar como Servidor Público por tempo determinado para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, o Senhor **Jaelson Ancelmo** portador RG-----
3.041.543, CPF 602.343.193-16 para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Fidalgo**;

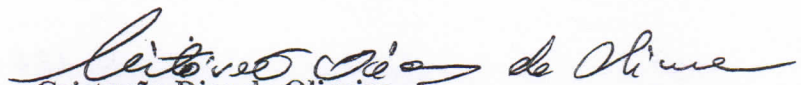
Art.2º-O **Conselheiro Tutelar** acima contratado, fica lotado para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do Município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;

Art.3º-Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento, com vencimentos previstos em lei;

Art.4º-Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publique-se e cientifique-se

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Fidalgo, 10 de janeiro de 2016.


Cristovão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal